

27 de janeiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.083 - R\$ 0,50

Sesc Verão Macaé traz Vanessa da Mata, Biquini e LS Jack

Música e animação prometem agitar o Posto 1 da praia dos Cavaleiros. Vanessa da Mata, Biquini e LS Jack estão entre as atrações que irão se apresentar no Sesc Verão. A edição 2023 do evento começa neste sábado (28)...

Pág 02

Mamografias podem ser realizadas aos sábados no Centro de Saúde Coletiva em Petrópolis

Petropolitanas que aguardam a realização de mamografias têm um dia a mais para fazer o exame. Isso porque a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, está mantendo o Centro de Saúde...

Pág 02

Procurado por envolvimento em organização criminosa é preso em Araruama

Na última segunda-feira (23), agentes da 118ª Delegacia de Polícia Civil de Araruama prenderam um homem pelo crime de organização criminosa. Segundo a ocorrência, o homem foi capturado após trabalho de inteligência...

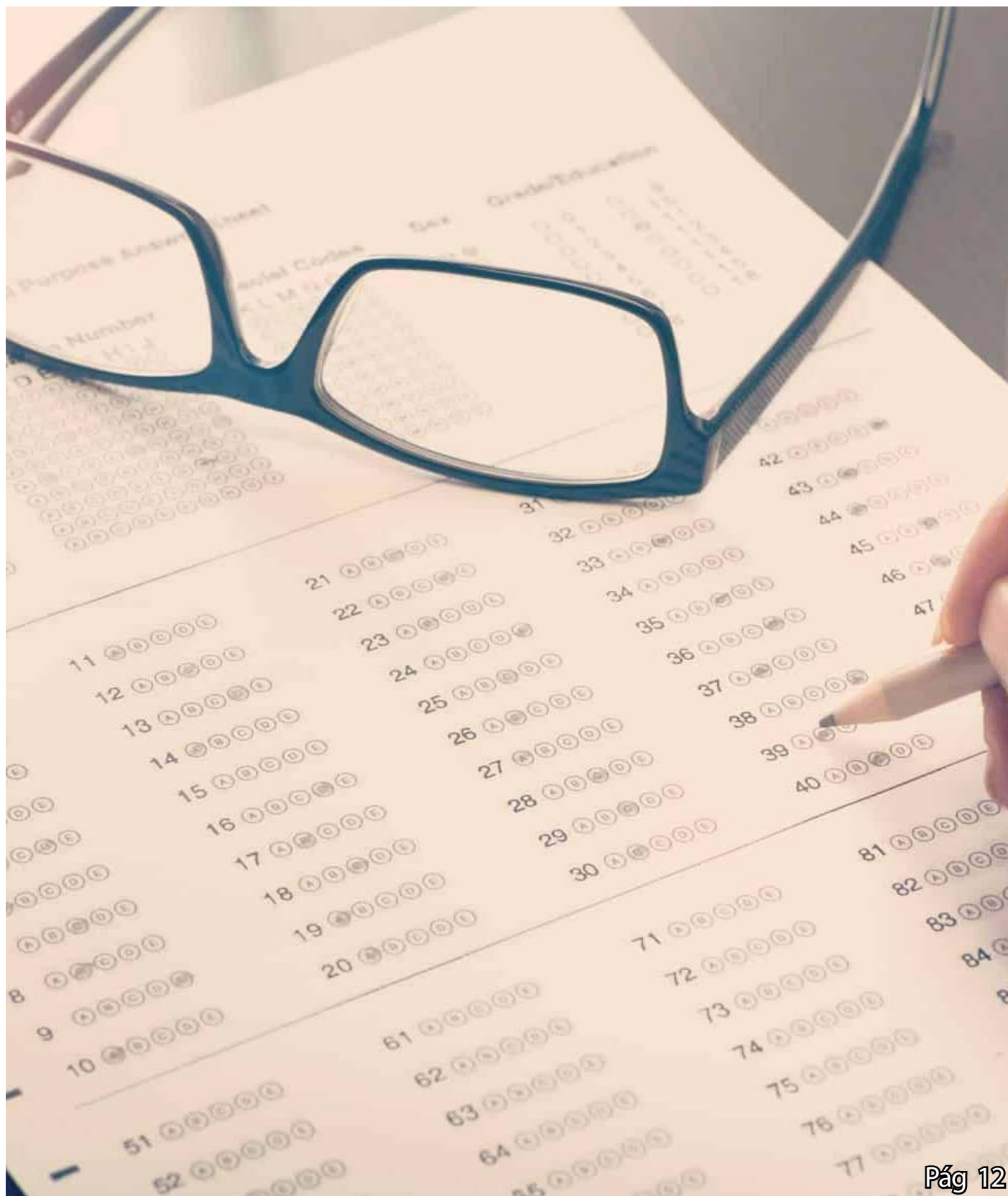
Pág 02

Projeto turístico em Saquarema tem van adaptada para divulgar belezas da cidade aos moradores da Serra

O projeto turístico "Saquarema do Mar à Serra" vai expor as belezas naturais da cidade aos municípios serranos por meio de van adaptada (CAT-Móvel). O objetivo é atrair novos públicos para Saquarema, e a primeira cidade a receber a van...

Pág 02

Fundação Cecierj abre inscrições para pré-vestibular com mais de 6 mil vagas



Sesc Verão Macaé traz Vanessa da Mata, Biquini e LS Jack

Música e animação prometem agitar o Posto 1 da praia dos Cavaleiros. Vanessa da Mata, Biquini e LS Jack estão entre as atrações que irão se apresentar no Sesc Verão. A edição 2023 do evento começa neste sábado (28) e segue aos finais de semana até o dia 12 de fevereiro. A programação é realizada pelo Sesc Rio com o apoio da Prefeitura de Macaé.

“Esta parceria com o Sesc Rio visa fomentar o comércio local, buscando proporcionar aos munícipes e visitantes novas possibilidades de vivenciar variadas opções de atividades culturais e esportivas”, aponta o secretário adjunto de Turismo, Léo Anderson, citando o Sesc Verão Esportivo, que contará com torneios de diferentes modalidades na arena da Praia Campista, em frente ao Clube Cidade do Sol. LS Jack fará a abertura neste sábado

(28). No domingo (29), será a vez da banda Ramona Rox subir ao palco e encantar o público com a energia do pop rock. Todos os shows são gratuitos e acontecem às 21h.

A programação completa ainda traz apresentações dos grupos Biquini, Samba da Madeira, Segredo de Estado e Vanessa da Mata, além do Caminhão Trapézio com o espetáculo circense Flying Pirates, às 19h30.

Confira a programação:

Sábado - 28/01 - LS Jack - 21h
Domingo - 29/01 - Ramona Rox - 21h
Sábado - 04/02 - Biquini - 21h
Domingo - 05/02 - Samba da Madeira - 21h
Sábado - 11/02 - Caminhão Trapézio - Espetáculo Flying Pirates - 19h30
- Segredo de Estado - 21h
Domingo - 12/02 - Vanessa da Mata - 21h

Mamografias podem ser realizadas aos sábados no Centro de Saúde Coletiva em Petrópolis

Petropolitanas que aguardam a realização de mamografias têm um dia a mais para fazer o exame. Isso porque a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, está mantendo o Centro de Saúde Coletiva aberto aos sábados com o objetivo de agilizar os atendimentos previamente agendados pelas unidades de atenção básica, ou seja, postos de saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A meta é realizar uma média

de 30 mamografias por cada sábado. “Abrindo o espaço aos fins de semana, estamos facilitando o acesso das mulheres que não têm disponibilidade de segunda-feira a sexta-feira. Além disso, mantemos as filas para realização desse procedimento zeradas. Outra novidade é a aquisição de um novo mamógrafo ultramoderno, o qual será instalado no Hospital Alcides Carneiro. O processo de compra já foi concluído”, declarou o prefeito Rubens Bomtempo.

Aos sábados, o setor de mamografia do Centro de Saúde está permanecendo aberto das 8h às 17h. “Iniciamos esse atendimento no último dia 14 de janeiro e, já conseguimos agilizar os exames de cerca de 60 mulheres. Com esse novo dia de atendimento, garantimos que elas sejam atendidas mais rapidamente. Quanto mais cedo tiverem o diagnóstico, mais rápido poderão iniciar o tratamento”, destacou o secretário de Saúde, Marcus Curvelo.

Projeto turístico em Saquarema tem van adaptada para divulgar belezas da cidade aos moradores da Serra

O projeto turístico “Saquarema do Mar à Serra” vai expor as belezas naturais da cidade aos municípios serranos por meio de van adaptada (CAT-Móvel). O objetivo é atrair novos públicos para Saquarema, e a primeira cidade a receber a van será Petrópolis, no dia 28 de janeiro.

O CAT-Móvel foi adquirido pela Prefeitura em 2022 para realizar atividades turísticas e divulgar a cidade em ações e eventos culturais em todo o estado.

O projeto envolve, nesta primeira fase, cinco visitas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo a regiões diferentes do Estado. Em Petrópolis, a ação será feita em parceria com a TurisPetro.

A cada mês, uma região turística será visitada, seguindo o cronograma. Além dos municípios serranos do estado, a ação também terá como foco as cidades próximas à divisa do Rio com Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo.

Após Petrópolis, as edições serão nas regiões turísticas do Vale do Café, Metropolitana, Agulhas Negras e Zona da Mata (Minas Gerais).



“Na van, a população poderá receber materiais de divulgação, brindes e outros itens. Além disso, há vídeos de divulgação, incluindo um de realidade aumentada, em que a população poderá, por meio de um óculos de realidade virtual, visitar os principais pontos turísticos da cidade. O material é bilíngue, podendo ser desfrutado por turistas brasileiros e estrangeiros”, explicou a Prefeitura.

O mote do projeto será “Qual o melhor destino para viajar: praia ou montanha? Ambas são belos destinos para desfrutar bons momentos!”.

A ideia é fazer com que moradores de regiões turísticas próximas conheçam Saquarema, sua estrutura turística e os benefícios de se viajar e turistar na Capital Nacional do Surf.

“Como temos diversas cidades próximas e que possuem belas

paisagens de serra, resolvemos fazer essa integração ‘praia-montanha’ para divulgar Saquarema e alcançar novos públicos”, explicou a Diretora de Turismo, Daniele Mazzeo.

Já a cidade que receberá a equipe de Saquarema também poderá aproveitar o espaço móvel, concebido para divulgação turística, apresentando seus projetos e promovendo a integração entre as cidades.

“Em todos os municípios que formos, ao lado do nosso stand haverá um espaço para que a cidade anfitriã também exponha os seus materiais de divulgação turística. Essa integração é importante para trocarmos ideias, experiências e projetos que fortaleçam o turismo no Estado do Rio”, complementou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Procurado por envolvimento em organização criminosa é preso em Araruama

Na última segunda-feira (23), agentes da 118ª Delegacia de Polícia Civil de Araruama prenderam um homem pelo crime de organização criminosa.

Segundo a ocorrência, o homem foi capturado após trabalho

de inteligência e monitoramento de um celular furtado, quando os policiais investigavam um furto em uma residência, rastreamento e chegaram a um endereço.

Na casa, os agentes de segurança identificaram dois ho-

mens, sendo que contra um deles havia um mandado de prisão preventiva em aberto por organização criminosa.

O acusado foi encaminhado para a delegacia distrital, onde permaneceu à disposição da Justiça.

Município de Araruama

Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 152 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SE REFERE AO CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 15h 00min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e, por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presenças, no uso de suas competências regimentais e

atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001 e,

Considerando:

A necessidade das informações e a viabilização da análise dos Relatórios de Prestações de Contas, com os devidos pareceres das verbas Públicas destinadas à

saúde, detalhadas por Programas, com os devidos recebimentos das Emendas Constitucionais e dos Relatórios Contábeis gerados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

1 – APROVAR O CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023.

**Sra. Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.**

PRESTAÇÃO CONTAS 2023

Mês	PRAZO	DATA	REPASSES DOS PROGRAMAS	RECURSOS	RELATÓRIOS P/PRESTAÇÃO DE CONTAS
Janeiro	Data do Recebimento 15/02/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Supletares /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processos Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Fevereiro	Data do Recebimento 15/03/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplementares /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processos Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Março	Data do Recebimento 15/04/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Supletares /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processos Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Abril	Data do Recebimento 15/05/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Supletares /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processos Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - PRESTAÇÃO CONTAS 2023

Maio	Data do Recebimento 15/06/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balanco Orçamentário/Balanco Patrimonial/Demonstração das Variação Patrimonias/Balanco Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciarias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciarias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Junho	Data do Recebimento 15/07/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balanco Orçamentário/Balanco Patrimonial/Demonstração das Variação Patrimonias/Balanco Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciarias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciarias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Julho	Data do Recebimento 15/08/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balanco Orçamentário/Balanco Patrimonial/Demonstração das Variação Patrimonias/Balanco Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciarias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciarias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Agosto	Data do Recebimento 15/09/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balanco Orçamentário/Balanco Patrimonial/Demonstração das Variação Patrimonias/Balanco Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciarias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciarias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Setembro	Data do Recebimento 15/10/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAH/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balanco Orçamentário/Balanco Patrimonial/Demonstração das Variação Patrimonias/Balanco Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciarias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciarias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - PRESTAÇÃO CONTAS 2023

Outubro	Data do Recebimento 15/11/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAHI/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Novembro	Data do Recebimento 17/12/2023	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAHI/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias
Dezembro	Data do Recebimento 16/01/2024	Nº Ofício Recebido	Ao Fundo Municipal de Saúde informar o Conselho; Repasse Federal Custeio : Assistência Farmaceutica/Atenção Básica/Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Gestão do Sus/Vigilância em Saúde.Repasse Federal Investimento:Atenção Básica	Ao Fundo Municipal de Saúde informar ao Conselho; Recursos Federais / Recursos Estaduais /Recursos Próprios/ Emendas Parlamentares Constitucionais/Verbas PAHI/ UPA /Verbas Recebidas Repassadas ao Fundo por Créditos Suplentes /Royalties/E Outros Recursos.	Fundo Municipal de Saúde e a Tesouraria informar ao Conselho; Balancete Receitas /Balancete Despesas/Balancete Orçamentário/Balancete Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete Financeiro/Relação de Pagamento de Empenhos Orçamentários e Extra orçamentário/Razão Contábil / Restos a Pagar/ Relação de gastos Despesas Pessoal/Folha PGTO/Repasse das Contribuições Previdenciárias do INSS / Repasse das Contribuições Previdenciárias IBASMA - Regime Próprio dos Servidores/Relatórios de Gestão(DIGISUS) /PAS/ Hospital Municipal Dr. Jaqueline Prates/SÃO VICENTE. Tesouraria - Extratos Bancários por Contas Correntes/Relação dos Processo Liquidados .SETOR DE PATRIMÔNIO : Relação dos Bens Patrimônias

ATA CMS-AR - 31 de outubro de 2022

Ata elaborada conforme gravação da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizada às 16:20 do dia **31 de outubro 2022**, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e por sistema de videoconferência (aplicativo ZOOM), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno; 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Apreciação e votação da prestação de contas e relatórios de gestões conforme resoluções. 1- Resolução 151 de 26 de setembro de 2022, que se refere a Programação Orçamentária Anual do CMS/ar para o Exercício 2023. Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022, às 16:20, na sala do CMS/AR, foi dado início à Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama com a Presidente Lucia Bedendo realizando a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno: Obtendo um total de 07 (sete) membros Titulares e 03 (três) Suplentes, totalizando em 10 (dez) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 – Apreciação e votação da prestação de contas e

relatórios de gestões conforme resoluções: 1 - Resolução nº 151 de 26 de setembro de 2022, referente a Programação Orçamentária Anual do CMS/AR para o Exercício 2023 – Com a palavra a presidente do Conselho Sr.ª Lucia inicia referindo que é para aprovar a programação o anual do Conselho Municipal de Saúde, que já era para ter encaminhado. O que colocaram na LDO o valor de R\$20.000,00, e o Conselho tem três conferências para fazer ano que vem, para participar, não tem condições. O Rômulo mandou para vocês a programação anual e na outra vez a Dr. Silvia fez uma observação e explicamos que esses valores podem ser modificados. Ela achou pouco para comunicação. Ano que vem, aprovando o valor de R\$129.665,00. Aprovando esse valor, ele pode ser mexido, conforme o Conselho necessite. Verificar no Fundo a disposição do Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra o membro do Conselho Fábio questiona se em relação ao valor em que foi dito, fica à disposição do Conselho, no Fundo, nesse ano? É um valor que fica intocável ou se depender de alguma situação a SESAU pode mexer no valor que está guardado para o Conselho. E, esse valor não ficar mais 100%. A Sr.ª Lucia refere que durante esse ano não pode mexer. É para atender ao Conselho. Acabou o ano, sobrou R\$40.000,00, o certo é comunicar ao Conselho que não usou os R\$40.000,00 e

que vai usar para comprar “seringa”, usar para qualquer coisa, eles têm que dizer para o Conselho para onde foi usado o que sobrou. Geralmente não sobra. O Sr. Fábio prossegue indagando se começar o ano que vem com R\$129.000,00, vai-se arredondar R\$130.000,00, vem a questão do Conselho que precisa colocar em ação alguma movimentação desses recursos, ele estará 100% disponível ou pode acontecer alguma surpresa, e ser sacado algum valor? Sr. Sebastião ressalta que fica 100% disponível. A Sr.ª Lucia prossegue referindo que deveria estar 100% disponível. Por que essa pressa? Porque tem que mandar para eles alterarem, vai para a Câmara. Tem que fazer essa alteração; o Conselho precisa que faça, porque são três conferências. Essa alteração tem que ser feita este ano, em dezembro vão aprovar a Lei de Orçamento do Município. Vai aprovar tudo, tanto da saúde, educação. Então, tem que preparar e colocar uma retificação. Prestação de contas anual APROVADO. Em tempo, o membro do conselho, Sr. Geraldo, indaga se em relação ao material permanente foi inserido a troca do aparelho. Sr. Rômulo relata que a verba é destinada para suprir a necessidade do Conselho, seja permanente, ou material para escritório, ou curso de capacitação. Tem os remanejamentos internos, não precisa ser específica. Sr. Geraldo alega que pensara que de repente já está inserida



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA CMS-AR - 31 de outubro de 2022

nesse valor que seria de R\$6.700,00. Sr. Rômulo prossegue relatando que o valor é de R\$129.000,00, e esses valores pode-se fazer alterações, remanejar os valores. Sr. Geraldo encerra afirmando que se pode remanejar, não há nenhuma vedação para isso. Presenças Titulares: Andre-

za Gonçalves Vieira Amaro; (Online); Fábio Sant'Anna; Márcia Brandão Willi da Silva Fanelli (Online); Leonardo Pereira de Oliveira;. Geraldo Silva Martins; Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos e Lucia Bedendo Vianna. Presenças Suplentes: Sebastião Carvalho; Belenice Melo de Almeida

Costa; Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 16:30, com a lavratura da ATA feita por Andrea Gurjão que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna.

ATA CMS-AR - 9 - Ordinária 31-10-22

Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 16:33 do dia 31 de outubro de 2022, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno; 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores; 3 – Despacho E expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 Déficit funcional na Atenção Básica; 4.2 UBS Sobradinho – prédio próprio abandonado. 5 – ASSUNTOS GERAIS. 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno: A presidente do conselho convoca os membros da comissão executiva para que autorizem o início da reunião com o número de 07 (sete) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes, totalizando em 10 (dez) o número de Conselheiros presentes à reunião do dia, sendo autorizado o início e assim passando para o item seguinte. 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores: Ata da reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2022 foi aprovada pelos conselheiros presentes, 3 – Despacho e Expediente: Ofícios Enviados: OFÍCIO 095/CMS-AR de 31 de agosto de 2022 – GABIN/DIVEI; OFÍCIO 097/CMS-AR de 19 de setembro de 2022 – GABIN/DIVEI; OFÍCIO 098/CMS-AR de 28 de setembro de 2022 – GABINETE DA PREFEITA-SESAU; OFÍCIO 099/CMS-AR de 28 de setembro de 2022 – SE-SAU-GABIN/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; OFÍCIO 100/CMS-AR de 05 de outubro de 2022 – GABIN/SEPOL; OFÍCIO 101/CMS-AR de 28 de setembro de 2022 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 102/CMS-AR de 28 de setembro de 2022 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 103/CMS-AR de 05 de outubro de 2022 – GABIN/ATOS; OFÍCIO 104/CMS-AR de 05 de outubro de 2022 – SE-SAU-GABIN/COORD. DE ODONTOLOGIA; OFÍCIO 105/CMS-AR de 05 de outubro de 2022 – SE-SAU-GABIN/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; OFÍCIO 106/CMS-AR de 10 de outubro de 2022 – SE-SAU/PAM-ADMINISTRADORA ELIENAI MARINHO ANDRADE; OFÍCIO 107/CMS-AR de 24 de outubro de 2022 – SE-SAU/SEC. OBRAS. Ofícios Recebidos: OFÍCIO 195/2022 de 03 de outubro de 2022 DENUT. 4 – Ordem do Dia: 4.1 - Déficit funcional na Atenção Básica: Com a palavra o membro do conselho, Sr Fábio, inicia falando sobre o relatório que foi feito da fiscalização nos Postos de Saúde, sobre o montante do pessoal qualificado, saber o quantitativo que está muito defasado. E deveria ser feito uma resolução e que seja aberto um concurso público, porque não pode contratar diretamente sem concurso (enfermeiro, médico, ACS...). O conselho verificou que há uma equipe mínima e mesmo assim está reduzida. Sr Fábio lê o relatório de fiscalização em questão, com o quantitativo de funcionários em cada unidade de saúde. Em tempo, Dr.ª Sílvia relata que tem uma representante da comunidade de Aurora (Angela), uma pessoa muito comprometida. inclusive tem um aparelho lá que está parado há muitos anos (eletrocardiograma - ECC). Srª Lucia questiona que Paracatú não há médico. Srª Andreza responde que Paracatú já tem médico, Dr. Alkindar, está atendendo dois dias da semana

até que o médico do programa “Mais Médico” ou outro médico de 40h possa assumir a equipe da Família de Nourival Carvalho está sem médico, mas tem suporte médico, quando necessário, do Hospital de São Vicente e do PAM. Sr.º Sebastião relata que está com problema em duas unidades para conseguir médico para trabalhar em ambulatório. Srª Lucia ressalta que a Técnica em Enfermagem de Nourival Carvalho, vai uma vez na semana, está com salário reduzido. Só que fora um problema para a enfermeira bem sério. Ela queria que a enfermeira deixasse ela assinar mais um dia, mas não deixou assinar o ponto sem ir trabalhar. Srª Andreza relata que já pediu a Coordenação de Enfermagem a substituição da profissional, pois realmente está estava colocando atestado médico e licença. Ela voltou a pouco da licença maternidade, morava em São Pedro da Aldeia e se mudou para Sampaio Correia. Ela é concursada, não conseguimos com um processo administrativo afastá-la, por conta de atestado que ela apresentava. Diante disso, ela falou que retornaria à unidade, porque ela pediu para ficar de plantão, mas é concursada de 40h. Não tem como ficar em plantão. Quando pediu para se afastar, pedir exoneração, ela disse que iria se organizar. A princípio, para mim, ela havia voltado a atender; não sabia dessa falha. Procurará saber o que está acontecendo e notificar o Conselho de Enfermagem. Srª Lucia relata a Srª Andreza o que após a fiscalização, foi feita uma busca em tudo que foi solicitado pela Saúde Coletiva, que o conselho aprovasse essas equipes. Todos os documentos e resoluções, vão colocar discriminado na próxima resolução, onde solicita concurso público. A Saúde Coletiva solicitou em 2019 o aumento de equipe. Srª Andreza ressalta que a PNAB dá referência como equipe mínima, como equipe de saúde, para poder dá esse suporte a população, para que possa avaliar a pessoa desde que entra na unidade. Por isso, não se coloca o profissional administrativo como sendo equipe de ESF. Coloca o ACS e demais profissionais, apontam dentro da política que todos os profissionais são de saúde, capacitados para avaliar o quadro do paciente. Então, julga-se que o ACS consiga observar o morador que é do próprio território e vê a necessidade dele, a classificação para que possa passar pelo profissional que está em atendimento às demandas desse paciente. Então, a equipe mínima não tem contemplado como exigência de profissional administrativo. Atualmente, o município está trabalhando com a equipe mínima em todas as unidades. Nem todas as unidades são ESF. Aurora, Boa Vista e Posse, por exemplo, são consideradas P.S., não tem a exigência da equipe mínima. A Prefeitura que arca com esse custo em relação ao pagamento desses profissionais. O Ministério da Saúde não reconhece como sendo uma equipe exigida pelo Programa. As demais equipes são ESF padronizadas pelo Ministério da Saúde. Sr.º Geraldo pergunta o que impede de transformar os em os PS em PSF Srª Andreza diz que precisa ter um ajuste de unidade, estrutural, contratação de equipe mínima, solicitada e exigida pelo Ministério da Saúde e a solicitação para credenciamento dessa equipe junto ao Ministério. Comumente, esse credenciamento demora de 3 a 6 meses para ser aceito. Em Norival, por exemplo, temos uma equipe EAP (Equipe de Atenção Primária), não é consi-

derada equipe ESF. Pediu credenciamento, mas o Ministério da Saúde não liberou, porque não tem o quantitativo de atendimento e cadastramento populacional suficiente. Para o Ministério da Saúde é identificada como PS, para o município EAP, porque já foi feito o credenciamento junto ao Ministério de Credenciamento. Então, tem que manter a equipe EAP até que o Ministério da Saúde reconheça essa mudança. Uma vez que Ministério da Saúde reconhecer essa mudança, pode oficializar. Sr Geraldo questiona sobre a identificação, em Nourival, no leiteiro, Srª Andreza diz que não pode afirmar, mas salvo engano, é Unidade de Saúde. 4.2 - UBS Sobradinho – prédio próprio abandonado. Com a palavra a presidente do Conselho, Srª Lúcia, inicia discursando que estão preparando um relatório sobre Sobradinho, com tudo, com lei. Até agora, Ana falou que não tem uma posição do que vai ser com o prédio próprio. Ficaram sabendo que saiu numa publicação a renovação do contrato de lá. Sr.º Sebastião refere que a Ana que vai ter que responder sobre isso. Sr.º Geraldo diz que já foi colocado na Assembléia passada e que Ana, já deu essa resposta: não tem. Srª Lucia refere que Ana não tem, mas a prefeita tem que dá um parecer. O membro do conselho, Sr.º Geraldo discorre que passado 30 dias e essa resposta ainda não veio. O vulgo “tá se empurrando com a barriga”, uma situação desnecessária e onerosa para o erário. Pagar aluguel de R\$2.700,00, nesse período, demonstra apenas uma falta de ação. A coisa está se delongando, demasiadamente, com prejuízo para o erário. A demanda do PSF de Sobradinho não é tão grande assim, que precise realizar um projeto físico de 50 salas, não sei quantos banheiros, não sei quantos funcionários. É um PSF padrão. É uma obra para, no mínimo, num modelo antigo de construção, Um mês e meio. Quando se quer fazer, faz. Ali está se delongando, aí acaba sendo obrigado a levantar alguns questionamentos. Por que está sendo pago. Por que não se faz a obra. Por falta de recurso não é, mostrei a Ana Paula. O município recebeu no início do ano, em janeiro, R\$10.208.175,00, ela disse que foi R\$8.000.000,00. Eu não quis arranjar uma situação constrangedora para ela, pois o valor a qual se refere foi recebido em janeiro, mas agora são mais R\$10.000.000,00. Então, são quase R\$20.000.000,00 para construir um posto. Porque é verba específica para construir, reformar e ampliar PSF/UBS. Por que não faz. Se tem o repasse que é o mais importante. Faz a suplementação orçamentária, indigenciamento, que não é o caso, está tendo os repasses Federal, Estadual, e não está fazendo o que tem que fazer. Tipo: “você está com a geladeira vazia, a conta bancária cheia de dinheiro e passando fome”. É o que está acontecendo no município. Srª Lucia refere ao posto falado em outro momento, que é o da Posse, que na verdade o Conselho já havia solicitado que ampliasse, melhorasse, desse melhores condições àquela população. O membro do Conselho, Sr.º Armando, relata para o Sebastião que em Califórnia, pertinho tem uma UBS já tem um na laje, tem certeza. O mato está tão alto que tem que ir com enxada e “picareta”. Srª Lucia questiona se Califórnia está desativada! Com a palavra, Sr.º Sebastião discorre que não sabe qual é essa unidade. E para corrigir, provavelmente, que Ana está falando dos R\$8.000.000,00, da verba de

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 6 - ATA CMS-AR - 9 - Ordinária 31-10-22

equidade. Os R\$10.000.000,00, ao qual está falando, de uma verba que ainda não tem, estão pleiteando essa verba e dentro dessa verba tem a ampliação de diversas UBS. Amanda pode detalhar isso melhor. Ainda não têm essa verba, ainda no Fundo. Sr.º Geraldo indaga se já foi direcionada. Sr.º Sebastião prossegue relatando que esta verba não está na conta, como o Sr.º Geraldo falou que está na conta. Ela não está. Amanda pode dizer que dentro dessa verba (R\$10.000.000,00) tem reforma e ampliação de diversas unidades de saúde. Os R\$10.000.000,00 não sabe de onde está falando. Da mesma forma que falou errado R\$10.000.000,00, não sei se está falando certo os outros R\$8.000.000,00. Sr.º Geraldo diz que está no Fundo. Sr.º Sebastião diz que está falando uma coisa que deve estar equivocado. Que está errado. Todo mundo entendeu que está na conta R\$10.000.000,00. Indaga a Sr.ª Andreza se a verba dos R\$10.000.000,00 que tinham feito projeto, quais são as unidades que está cobrindo. Sr.ª Andreza discursa que o recuro foi desenhado para fortalecer a Saúde da Criança; fortalecer o atendimento para diabéticos e hipertensos; e mulheres. Porque precisa obedecer a linha de cuidado de DANT e PAIMSCA. Desenhou algo que pudesse aumentar as salas de vacinas para que possam contemplar o tamanho correto proposto pelo Ministério da Saúde, bem como a sala de curativo, expurgo e eliminação de resíduos e em unidades que não tivessem banheiros no espaço da mulher, também seriam adaptadas. Junto com a Secretaria de Obras, fez-se as visitas nas unidades da Fazendinha, Itatiquara, Sobrara, algumas já são novas e estão adaptadas, só que precisam de ajustes como salas de vacina que não contém 9m. Para poder ajustar, o desenho foi baseado nessas propostas. Porque apesar de poder construir, não pode com a verba construir um posto de saúde. Possa construir algo que seja de impacto para essas duas linhas de cuidado: DANT e a Saúde da Mulher e da Criança. Só por isso que foi desenhado os ajustes e melhorias nessas unidades. Sr.ª Lucia indaga se será na parte de ampliação, adequação. É uma adequação que será feito com esse valor. Sr.ª Andreza prossegue que a proposta foi enviada para o Ministério da Saúde com o desenho da planta das unidades e os ajustes e adequações propostos, bem como, também, foi desenhado o direcionamento para fortalecimento das ações de educação e saúde, e de processo de trabalho dos profissionais que atendem essa linha de

cuidado, que envolve a questão de compras de materiais, de adaptação de unidades, inclusive atrelou-se a esse novo recurso de equidade à deficiência física, que uma coisa vai caber contemplando a outra, foi enviado a pasta para o Ministério. Mais precisa da liberação do Ministério, dando o "OK" dessa proposta para que possa realmente utilizar o recurso. Sr.º Sebastião complementa que são verbas muito direcionadas, são restritivas, não pode fazer aleatoriamente. Tem que fazer o que já tem para ficar perfeito e poder evoluir. Há um planejamento de gestão. Com a palavra a membro do conselho, Dr.ª Silvia questiona por que o conselho não participa de sugestão desses projetos. Pelo que entende, é uma decisão exclusiva da Secretaria de Saúde e o Conselho nunca é chamado para poder opinar. Sr.ª Lucia ressalta quantas vezes fez-se observação do que a Silvia colocou. Quantas vezes foi enviado mais de um relatório falando disso. Então, não é que escute o conselho, é coisa que já vem acontecendo. Sr.º Sebastião ressalta que se pegar os relatórios antigos, a maioria das solicitações estão sendo englobadas. Em contrapartida, Sr.ª Lucia ressalta que o conselho participa. Chama para sentar e conversar, mas isso já foi para as mãos deles. Sr.º Fábio discorre que na realidade deveria partir da Secretaria de Saúde convidar o conselho de forma inicial, mas isso nunca acontece, mas sempre está em cima. Sr.ª Lucia diz que o conselho participa fiscalizando, mandando os relatórios e fazendo observações, e no planejamento. Dr.ª Silvia ressalta que levantou essa questão, pois vê-se muita necessidade na outra ponta, das pessoas que são prioridades e de repente está decidindo por algo que pode esperar mais um pouco. A questão é se no planejamento o conselho pode estar participando. Sr.ª Lucia refere que Sobradinho tem que ter um espaço próprio do que ficar pagando aluguel. Ver de onde pode tirar uma verba para fazer a construção do Novo Sobradinho. Tem-se o contrato, sabe-se de quem é a casa. Tem-se que pedir a Prefeita uma explicação para o Conselho do que pretende fazer e pegar toda documentação que tem em relação a Sobradinho e colocar o risco que está ocorrendo lá. Precisa-se de uma resposta para o conselho, pois já são 03 anos. Sr.º Sebastião relata ser uma questão diferente dos R\$10.000.000,00, ela é pertinente e merece uma resposta. 5 – Assuntos Gerais: Com a palavra a Presidente do Conselho Lucia discursa que em relação a fiscalização teve um negócio que deixou a

mando de Sebastião, sobre o relógio e do "gato" da água. O Sebastião na mesma hora providenciou, verificou e mandou desligar. Membro do Conselho, representante do Governo, Sr.º Sebastião refere que não havia uso, era o valor mínimo. Sr.ª Lucia questiona por que estava ligado para casa "dele". Sr.º Sebastião relata que não também não entendeu. Pagava um valor mínimo. Não sabe se tiraram, mas abriu protocolo na ENEL. Isso é administração, na hora o cara confirmou e fez da água e da luz. Sr.ª Lucia refere ser melhor tirar do que deixar. Sr.º Sebastião prossegue relatando que corta, na verdade. Não sabe se tira. Não havia volume como se tivesse alguém usando. Sr.ª Lucia prossegue relatando que o maior problema de deixar isso é eles invadirem, plantar novamente, como já pediu para tirar a plantação, é eles invadirem novamente e daqui a pouco estarem usando lá dentro com toda aquela estrutura. Por isso foi passado para o Sebastião. Sr.º Geraldo indaga sobre a questão de disponibilidade de vagas de atendimento no PSF São Vicente, quantitativo de vagas por especialidade. Andreza discorre que tem o Clínico Geral e é encaminhado para o PAM. As vagas são determinadas pelo Central Especializada. Então, só a especialização tem a coordenação dessas vagas. Não tem-se como definir quantas vagas vão para cada posto. A vaga chega pra gente sub-dividida. Quando é liberada para todos os postos de uma só vez. Se tem quantitativo de trinta vagas, são liberadas para os postos. As enfermeiras recebem a orientação de quantas vagas por posto, aproximadamente. Conseguem liberar e no dia marca. Os que não conseguem marcação, entram numa fila de espera para que o PAM possa designar quando pode ser puxado. Em alguns momentos consegue fazer um dia extra de atendimento, comumente aos sábados. Quem tem domínio sobre as vagas é o PAM. Presenças Titulares: Andreza Gonçalves Vieira Amaro(Online); Fábio Sant'Anna; Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli (Online); Leonardo Pereira de Oliveira; Geraldo Silva Martins; Silvia Hila-neide Firmina dos Santos e Lucia Bedendo Vianna. Presenças Suplentes: Sebastião Carvalho; Belenice Melo de Almeida Costa; Armando José da Rocha Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 16:51, com a lavratura da ATA redigida por Andrea Gurjão de Azevedo Belmont, que segue assinada pela mesma e pela Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2023**, às 15 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), que realização vai ser para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anteriores;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA

4.1 - Caixa para comprar a caixa d'água da UBS de Sobradinho;

4.2 - Qual critério utilizado para traslado do paciente para Unidade de Saúde, em caso de emergência;

4.3 - Conferência Municipal de Saúde.

5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 16 de janeiro de 2023.

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **IMPrensa Nacional – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 24.062/2022. Inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente à contratação dos serviços de publicação de matérias oficiais do município de Araruama/RJ na imprensa nacional – Diário Oficial da União, para o exercício de 2023.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 23.764/2022. Inscrita no CNPJ nº 28.542.017/0001-90, referente à contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais relativos às licitações da PMA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2023.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 050/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 25.055/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **IBEPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO PÚBLICA**. Inscrita no CNPJ nº 27.948.269/0001-50, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa de capacitação técnica e atualização dos agentes públicos quanto ao procedimento e normas referentes às licitações públicas e aos contratos administrativos a serem aplicadas em virtude da nova lei de licitação nº 14.133/2021, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da SEADM – execução a ser realizada no mês de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 119/2022

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 21.633/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.706,15 (quatro mil, setecentos e seis reais e quinze centavos), cujo objeto é a renovação de serviço de cobertura de seguro com assistência 24 horas para o veículo oficial Fiat Toro Endurance AT9 4X4, modelo Turbo Diesel, tipo Caminhoneta, placa RJJ-3B69, blindado, ano/modelo 2021/2022, chassi 9882261PHNKD98487, código RENAVAM 01280346741, cor preto, pelo período de 12 meses, conforme justificativa

no termo de referência da SETRA.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2022 (2ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizada na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, com sede estabelecida na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Sousa Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 052411998, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 010.807.797-79, domiciliado na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº, Gleba B, Chaperó, Itaguaí/RJ, CEP: 23.831-330, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio dos processos administrativos nº 23.960/2022 e nº 3.456/2021, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2021**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 08/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Dr. Mauricio, Rua Assembleia, Rua Lasco Clube, Rua Sacramento, Rua Mossoró/ Rua da Paz, Rua Oswaldo Campos/Interimar, Rua Castro Lima, Rua Carvalho Borges, Rua Penedo, Rua Marques do Paraná, Rua dos Humildes, Trecho Rua Country Club, Rua dos Eucaliptos, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D, Travessa E, Travessa F, Travessa G, Travessa H, Travessa I, Travessa J, Travessa K e Travessa L e ponte de ligação entre os bairros Vila Canaã e Club dos Engenheiros - Club dos Engenheiros, Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 3.456/2021".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08/2021, Contrato de Prestação

de Serviços nº 187/2021, rerratificando-a, conforme justificativa e especificações técnicas descritas pela empresa, com a anuência do setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP às fls. 28/35, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 4,28%(supressão) e a 17,59% (acréscimo), totalizando 13,31% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 6.967.970,42 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 207.676,37 (duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101, Empenho nº 08/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Claudio Leão Barreto

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Paulo Eduardo Sousa Veiga
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **MARTHA PAVÃO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA ME**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, lote A1, Condomínio Rubens Carlos Marinho Mendonça, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, CEP: 28988-804, inscrita no cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº. 42.074.972/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, Andre de Figueiredo Peres, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 211380860, expedido por DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 111.171.077-52, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 623, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28979-285, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 25.044/2022, notadamente no que tange à divergência existente nas Cláusulas Quarta e Sétima referente a possibilidade de prorrogação contratual, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do CONTRATO são fixos, não estando sujeitos a quaisquer prorrogações, salvo quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas em processo administrativo.

Leia –se:

CLÁUSULA SÉTIMA DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Os prazos de execução e vigência do CONTRATO poderão ser prorrogados, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados em processo administrativo.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração

CLÍNICA SANTA TEREZINHA LTDA ME
Andre de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo de nº 21797/2022, bem como aquelas constantes em seus processos apensos, de números 22101/2022, 22226/2022 e 24119/2022;

Considerando as possíveis infrações ao disposto através do Art. 174, incisos I, V, VI, VII e VIII, da Lei Municipal 548/85: “Art. 174 – São deveres do funcionário: I – Assiduidade: V – Boa conduta: VI – Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servir; VII – Observância das normas legais e regulamentares: VIII – Obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.”

Considerando as penas disciplinares previstas no artigo 181 da Lei Municipal 548/85: “Art. 181 – São penas disciplinares: I – Advertência: II – Repreensão: III – Suspensão: IV – Multa: V – Destituição de função: VI – Demissão: VII – Cassação de aposentadoria ou disponibilidade.”

Considerando o Artigo 201 do Estatuto de Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo.”

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Discipli-

nar, de nº 21797/2022, em face do servidor Sr. **Ralph de Macedo Keller**, titular do cargo de **Auditor Fiscal**, matrícula nº: 9949414-6, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares à ele imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho

PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 642/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 642/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ADRIANO ALMEIDA ABREU SILVA**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 9.950.233, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 642/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº.004/SESAU/2023

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.25.073/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para WAN EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.378.513/0001-33, no valor de R\$5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de Tapete Personalizado para as dependências do Centro de Imagem e Central de Medicamentos.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 18 de janeiro de 2023.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

ATO Nº 048 **DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o Ato 007 de 04/01/2023, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº049 **DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. MARCIA REGINA CALIXTO GUIMARÃES BRITO para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 153 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, **QUE SE REFERE AO PNAB (Política Nacional de** **Atenção Básica).**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 15h00min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama e, por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presenciais, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001 e,

Considerando:

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a necessidade do "Concurso Público" para provimentos em cargos e funções do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, após analisar os relatórios de fiscalização e para atender as Unidades Básicas de Saúde; como: Os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Enfermagem com carga horária de (40 horas) semanais e das Técnicas de Enfermagem para melhor atender a população nas Unidades Básicas de Saúde e com a inclusão das Equipes de Saúde que foram aprovadas nas resoluções por este conselho para Atenção Básica e com as diretrizes nas ações em serviços de saúde. E, baseando-se nos Relatórios da Comissão de Fiscalização que foram realizados nos anos de 2021 e 2022 para assegurar que a população tenha acesso a uma Atenção Básica eficiente.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº113 DE 06 DE MAIO DE 2019, QUE APROVA A AMPLIAÇÃO E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE.

APROVAR a ampliação e inclusão das equipes de saúde: Fazendinha II, Morro Grande e Jardim Califórnia;

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 131 DE 10 DE JUNHO DE 2019, APROVA A INCLUSÃO DE 05 (CINCO) EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde recomenda pela APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE 05 (cinco), EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, com ressalva que no bairro ao Areal (abrangência Praia do Hospício e Viaduto), será implantada três (3) equipes de ESF, e duas (2) equipes será implantada no Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Ponte dos Leites. E vale ressaltar que o posto de Ponte dos Leites continuará a funcionar com a equipe já implantada, mesmo depois da implantação das equipes no bairro do Areal;

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, APROVA O CREDENCIAMENTO DE 01 (UMA) EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SOBARA.

APROVAR o credenciamento de 01 equipe de saúde (ESF), ressaltamos com a seguinte Ressalva:

* O CMS/AR recomenda-se, que faça uma adequação na unidade de saúde, uma sala de vacina, e a Secretaria de Saúde, cumpra.

* CMS-AR recomenda-se, que seja criado um Expurgo para o descarte correto do lixo hospitalar

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, APROVA O CREDENCIAMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), POLICLÍNICA BOA PERNA.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde recomenda pela APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE 05 (CINCO), EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), POLICLÍNICA BOA PERNA.**

Considerando:

Os Relatórios da Comissão de Fiscalização que foram realizadas nos anos de 2021 e 2022 e com Ofício Nº203/CMS-AR/2019 - Em resposta ao ofício nº 850/2019-3PJTC-CF - Referência: MPRJ 2011.01097699-PA42/19 esclarecemos os pontos relacionados a situação da atenção básica no município de Araruama::

Considerando:

Aos vinte e dois (22) e vinte e nove (29) dias do mês de Julho de 2021, nossos conselheiros representantes da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Araruama (CMS-AR), no uso das competências a nós atribuídas pela lei 8.142/1990 e acolhendo solicitação da presidente do conselho estivemos "in Loco" nas unidades de saúde do município para verificação das equipes de saúde.

Determinações:

Aos, 07 (sétimo) e 08 (oitavo) dias do mês de fevereiro de 2022, segunda-feira e terça-feira, Conselheiros e integrantes da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Araruama, no uso de suas competências regimentais a nós atribuídas pela Lei 8.142/1990, nos reunimos na condição de equipe mínima e fomos avaliar se houveram reformas, reparos e manutenção nos Postos/UBS' ambientes que tratam da saúde dos seus munícipes e visitantes da nossa Cidade. Em 09 de setembro de 2021, fomos às mesmas (UBS) e haviam várias necessidades pontuadas no relatório daquele ano que já deveriam ter sido supridas.

O CMS/AR Resolve:

1 – APROVAR A RESOLUÇÃO Nº 153 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SE REFERE AO PNAB (Política Nacional de Atenção Básica) e com a necessidade da realização "Concurso Público" para provimentos em cargos e funções do quadro funcional da Atenção Básica na Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama.

Sra. Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

VACINAÇÃO **COVID-19**

PARA CRIANÇAS ABAIXO DE 12 ANOS

CIMI

TERÇA-FEIRA

07h às 11h

13h às 16h

QUARTA-FEIRA

13h às 16h

SEXTA-FEIRA

07h30 às 11h



Cabo Frio terá Festival Maretório a partir de sábado com arte, oficinas, exposições e roda de conversa

O Festival Maretório começa neste sábado (28) em Cabo Frio. Oficinas, palestras e apresentações artísticas ligadas à cultura do povo negro da região são algumas das atrações do evento.

A iniciativa é do Coletivo Griot, com apoio da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Adjunta de Comunicação.

No sábado (28), o evento começa às 15h; no domingo (29), às 10h; o evento segue no dia 02 de fevereiro, a partir das 19h; e no dia 4 de fevereiro, a partir das 16h. Os locais do Festival são a Fonte do Itajuru; Espaço Aldeia Viva, nas Palmeiras; e Espaço Griot, no Jardim Caiçara.

Sobre o Festival

Maretório é um festival que envolve saberes

e fazeres tradicionais, que conversam com as contemporaneidades do povo preto, mestres, agentes culturais e artistas da Região dos Lagos, habitantes entre o mar e a restinga, faixa geográfica denominada Maretório.

O festival contribui ainda para a circulação de atividades que promovam a diversidade na região.

Programação completa do Festival:

Dia 28/01 (sábado) - Fonte do Itajuru

Endereço: Largo de Santo Antônio, 983 - Centro, Cabo Frio - RJ

15h – Roda de Conversa: Ressurgimento dos batuques na Prainha - O retorno do Jongo da Prainha com Cleusa dos Remédios, Marcia Fonseca, Ana Paula da Silva e Andreia Fernandes

16h30 – Roda de Jongo e expressões afro-brasileiras com o Griot

Feira Arte na Praia durante o dia

A discotecagem nos intervalos com a Sessão do Malungo (Fábio Emecê)

Exposição permanente de Biojóias.

Dia 29/01 (domingo) - Fonte do Itajuru

10h – Oficina de Percussão para mulheres - Tambor de Iaiá ManABAque Griot, com Márcia Fonseca (Inscrições pela internet, através de formulário eletrônico).

14h – Oficina de Abayomi para Crianças + roda de conversa - “Presente Precioso”, com Andreia Fernandes (Inscrições pela internet, através de formulário eletrônico).

15h10 – Intervenção

artística: contação de história “A paixão do Boi de Búzios pelo mar”, com Taísa Ferraz

15h40 – Oficina de Biojóias, com Cleusinha dos Remédios (Inscrições pela internet, através de formulário eletrônico).

Feira Arte na Praia durante o dia.

A discotecagem nos intervalos com a Sessão do Malungo (Fábio Emecê)

Exposição permanente de Biojóias.

Dia 02/02 (quinta-feira) - Espaço Griot (Jardim Caiçara)

19h – Oficina de Expressões Afro-Brasileiras e Populares (Jongo, coco de roda, ciranda praieira, ijexá, entre outros), com Marcia Fonseca. (Inscrições pela internet, através de formulário eletrônico)

Exposição permanente de biojóias

Dia 04/02 (sábado) - Espaço Aldeia Viva

Endereço: Rua Olinda, 04. Palmeiras. Cabo Frio, RJ
16h – Palestra + Degustação - Culinária Cabista com Cleusinha dos Remédios (Inscrições pela internet, através de formulário eletrônico).

17h30 – Intervenção artística - Apresentação “Gritaram-me negra!” Com professores recém-formados do Colégio Estadual Dr. Feliciano Sodré, de São Pedro da Aldeia (RJ)

18h – Sessão do Malungo - O Baile, com Fábio Emecê, DJ Fulô, Ed Carlos, Daniel Arm e Griot

Exposição permanente de biojóias

Exposição de temperos e ervas medicinais

Prova de vida passará a ser responsabilidade do INSS

Procedimento essencial que garante o pagamento de aposentadorias e pensões, a prova de vida deixará de ser feita pelo segurado. De agora em diante, caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) fazer a comprovação por meio de cruzamento de dados.

A determinação consta de portaria assinada terça-feira

(24) pelo ministro da Previdência, Carlos Lupi, durante evento que comemorou os 100 anos da Previdência Social.

Com a medida, o INSS terá dez meses, a partir da data de aniversário do beneficiário, para comprovar que o titular está vivo. Se o órgão não conseguir fazer a comprovação nesse período, o segurado ganhará mais dois meses para

provar que está vivo. Nesse caso, o beneficiário será notificado pelo aplicativo Meu INSS, por telefone pela Central 135 e pelos bancos para identificar-se e informar o governo.

Segundo o ministro, o novo sistema é mais justo com os segurados porque evita o sacrifício de idosos com dificuldades físicas. “Por que o cidadão tem que provar que

está vivo, e não o INSS? Muitos não têm condições físicas ou quem os leve a um posto ou banco para provar a sua vida”, questionou.

Apesar de deixar de ser obrigatória para o beneficiário, a não ser após o cruzamento de dados não revelar nada, a prova de vida pode continuar a ser feita pelo segurado. Basta ele seguir os procedimentos

tradicionais, indo a uma agência bancária ou se manifestando no aplicativo Meu INSS.

O Ministério da Previdência divulgou estatísticas sobre a prova de vida. Neste ano, o órgão deverá comprovar a situação de cerca de 17 milhões de benefícios, entre aposentadorias, pensão por morte e benefícios por incapacidade.

Fundação Cecierj abre inscrições para pré-vestibular com mais de 6 mil vagas

No ano em que completa 20 anos, o Pré-Vestibular Cecierj vai ofertar mais de 6 mil vagas para o curso extensivo 2023. São 4210 para as aulas presenciais, que vão acontecer em 36 polos em todo o estado, e 2000 vagas para o on-line. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 20 de março pelo site <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/estude-no-pvs/> para quem deseja se preparar para o Exame Nacional do Ensino

Médio (Enem).

O projeto, que é desenvolvido pela Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, já teve mais de 250 mil pessoas matriculadas desde a sua criação. Os alunos têm acesso a material didático impresso, colorido e conectado com a plataforma de estudos, onde vão encontrar links nas páginas dos livros, que indicam para atividade adicional na internet.

O processo seletivo consta de duas etapas. A primeira é o envio da documentação: CPF, documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e comprovante de escolaridade; já a segunda é o sorteio público, no dia 05 de abril. Candidatos inscritos no Cadastro Único contam com reserva de vagas e o comprovante será obrigatório para quem desejar concorrer a esta reserva de vaga.

Podem participar candidatos que, em 2023, esti-

verem matriculados no último ano do ensino médio regular, em instituições públicas ou privadas de ensino, ou que já tenham concluído. Candidatos inscritos em outras modalidades, como Nova EJA, Encceja ou CEJA, também podem se inscrever. Todas as regras estão disponíveis no edital, publicado em <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/estude-no-pvs/>.

AS AULAS:

A realização do Pré-

Vestibular Cecierj conta com parceria da Secretaria de Estado de Educação. O Pré-Vestibular Cecierj – Extensivo 2023 terá início no dia 15 de abril para os polos com aulas aos sábados. Já os alunos que optaram por aulas on-line vão receber, no dia 17 de abril, instruções para acessarem o ambiente virtual do curso. O local, dias e horários estão indicados na página Onde Estamos em <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/onde-estamos/>.